

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE  
DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

**AUTORIZAÇÃO N.º 070-AT**

**Titular da autorização:**

**REDE AMBIENTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.**, com o n.º de pessoa colectiva 508 485 657, sede social sita em Lugar dos Arraiais Rua da Indústria, Zona Industrial n.º 1, 5400-694 Chaves, freguesia de Santa Cruz/Trindade, concelho de Chaves, distrito de Vila Real.

**Instalações:**

**REDE AMBIENTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.**, sito em Rua Manuel Melo, Zona Industrial de Cesar, Mirões, 3700-612 Cesar, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 19.º, da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril (\*), a titular está autorizada a exercer a atividade de prestação de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos apoiada nas referidas instalações.

Lisboa, 19 de junho de 2015.

 O Diretor-Geral

  
Alvaro Pegado Mendonça

PAULA CRUZ DE CARVALHO  
SUBDIRETORA-GERAL

Por despacho de delegação de competências nº 9297/2014  
publicado no DRE, II série nº 136 de julho de 2014

(\* ) Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro.